

Regulamento



1 - Promoção “**Um amor de São João - Namorados Pátio Norte Shopping**” é um assemelhado a concurso realizada pela Associação dos Lojistas do Pátio Norte Shopping e lojas aderentes, localizadas no Pátio Norte Shopping, válida para o período de 01/06/2019 à 12/06/2019, exclusivamente para pessoas físicas, residentes e domiciliadas no território nacional.

2 - O participante deverá apresentar e efetuar a troca do cupom fiscal de compra, realizadas no período de 01/06/2019 a 12/06/2019, sendo que a cada R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) acumulados em compras, terá direito a um cupom da campanha no posto de troca, que estará localizado na praça de eventos. Poderá ser acumulado e/ou somados os cupons fiscais para atingir o valor mínimo para troca do respectivo cupom. Após a entrega para registro da nota fiscal e/ou cupom fiscal apresentado será carimbada, não podendo ser reapresentado para outra troca.

3 - O cliente deverá apresentar e efetuar a troca do cupom fiscal, que obrigatoriamente deverá constar o número do seu CPF, pelo cupom da campanha no posto de troca, que estará localizado na praça de eventos.

3.1 - Não serão aceitos, para efeito de participação nesta promoção:

I) – Nota (s) fiscal (is) e ou cupom (s) fiscais ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações; comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito ou extrato bancário comprovando o débito, devendo ser sempre apresentada à respectiva nota e/ou cupom fiscal referente à compra realizada;

II) - Comprovantes de tíquetes de cinema; as notas e/ou cupons fiscais emitidos por bancos e casas lotéricas;

III) - Notas e/ou cupons fiscais relativos à compra de armas munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas e os demais produtos proibidos, conforme artigos 10 e 13 do Decreto N° 70.951 de 09/08/72.

IV) - Não será aceita a apresentação de mais de 03 (três) notas e/ou cupons fiscais de compras emitidos pela mesma loja, com numeração sequenciada e contendo a mesma data de emissão. O shopping reserva-se ao direito de não aceitar essas notas.

O consumidor terá direito a um cupom a cada R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) acumulados em compras, realizadas no período de 01/06/2019 a 12/06/2019, nas lojas participantes da promoção.

3.2 - Em caso do participante for menor de idade e o mesmo não tenha RG e CPF, deverá fornecer os dados para preenchimento do cupom com os dados completos do seu responsável legal, uma vez que não será possível o preenchimento do cupom com dados de mais de uma pessoa.

3.3 - O participante deverá responder a pergunta: **“Qual o shopping que sorteia 1 ano de cinema para um casal?”**, e colocá-lo na urna que estará disponível nas dependências do Shopping Pátio Norte, no período de 01/06/2019 a 12/06/2019, até as 17 horas, para participarem da apuração que será realizada no mesmo dia as 18h00min na praça de alimentação.

3.4 - Após o horário estipulado, a urna será lacrada e, somente será aberta, pouco antes da realização da apuração, sendo certo que o público será comunicado sobre a abertura da urna e início da apuração, e serão retirados, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja, devidamente, preenchido com resposta correta à pergunta, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

3.5 - Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, remédios, fumo e seus derivados, nas drogarias, será válido para efeito de troca, apenas produtos de higiene pessoal e perfumaria.

3.6 - O regulamento completo da promoção estará disponível no posto de trocas do Shopping Pátio Norte e no site www.pationorteshopping.com.br. O contemplado será anunciado de viva voz no momento de cada apuração.

4 – Apuração: Será apurado, entre os cupons depositados na urna, o contemplado que receberá o seguinte prêmio:

Data Apuração	Ordem Apuração	Descrição dos Prêmios	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12/06/2019	1º Cupom Sorteado	01 (um) Combo: Pipoca + Ingresso de cinema (2D e 3D, exceto salas mega) por semana para duas pessoas, durante 12 meses, no Centerplex Cinemas.	32,00	1.920,00
Local e hora da Apuração	A apuração do contemplado será realizada na Praça de Alimentação Piso 3, do Pátio Norte Shopping, às 18 horas, na presença dos diretores e funcionários da Associação dos Lojistas do Pátio Norte Shopping e lojas aderentes, com livre e gratuito acesso aos interessados em assistir a referida apuração.			
Valor Total de Prêmios:			R\$	1.920,00

5 - O valor total de prêmios a serem distribuídos será de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais).

6 - É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72.

7 - Não poderão participar do concurso diretores e Funcionários da Associação dos Lojistas do Pátio Norte Shopping, lojistas, sócios, diretores e funcionários das Lojas participantes, sendo que será disponibilizado pela empresa promotora um terminal eletrônico para a devida identificação, no ato da apuração, de pessoas impedidas de participarem da promoção. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas, o mesmo será anulado e outro cupom será sorteado.

8 - Exibição do prêmio: O prêmio ofertado nesta promoção serão exibidos nos materiais de comunicação da promoção, e no site www.pationorteshopping.com.br.

9 - O prêmio será entregue ao contemplado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apuração, nas dependências do Shopping Pátio Norte, sem qualquer ônus ao contemplado, sendo que os mesmos serão entregues mediante assinatura de Carta Compromisso. “Caso o ganhador do prêmio seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor”.

10 - A prescrição de direito ao prêmio será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da respectiva apuração, caso o mesmo não seja reclamado, o valor correspondente deverá ser recolhido aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo

subseqüente de 10 (dez) dias, conforme preceituado no Artigo 6º do Decreto Lei Nº 70.951 de 09/08/1972.

11 - A Associação dos Lojistas do Pátio Norte Shopping, reserva o direito de fazer uso do nome, imagem e voz do contemplado, em todos os meios de comunicação (TV, rádio, impressos, redes sociais, etc.) e em todo o território nacional, na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus para a promotora, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após do encerramento da promoção.

12 - O contemplado será comunicado através de telefonema, telegrama ou e-mail pela direção da Associação dos Lojistas do Pátio Norte Shopping, no ato e até o 1º dia útil subseqüente à respectiva apuração.

13 - O ato de colocar o cupom na urna para a participação desta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste e serve como declaração de que o participante, ou seu responsável não tem qualquer impedimento legal que o impossibilite de receber o prêmio, sendo que os casos omissos e as dúvidas porventura nele suscitadas serão solucionados pela empresa promotora, cuja decisão será submetida à consideração da **SECAP/ME**. Qualquer reclamação do consumidor deverá ser efetuada ao PROCON de cada localidade.

14 - Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca dos participantes para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

Associação dos Lojistas do Pátio Norte Shopping, Estrada de São Jose do Ribamar, 1.000, Sala 01, Saramanta, São Jose do Ribamar – MA - CNPJ. 21.762.316/0001-90. Certificado de Autorização SEFEL Nº. 06.003076/2019 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.